CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 020/2023 Em, 03 de outubro de 2023.

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03/10/23

"TORNA SEM EFEITO O TEOR DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2009, de 18 de maio de 2009, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Torna sem efeito o Decreto Legislativo n.º 001/2009 de 18 de maio de 2009 que Regulamenta a Cessão do Plenário da Câmara para a Realização de Eventos.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG